## Boxe 1 – Uso do crédito em torno de episódios de desemprego

Usualmente, entende-se que um dos principais papéis do crédito ao consumidor é o de suavizar choques de renda, permitindo, por exemplo, que as famílias reduzam o impacto negativo do desemprego sobre o seu consumo.<sup>1</sup> Entretanto, em momentos de redução de renda e ausência de garantias, a oferta de crédito pode diminuir, dificultando o papel suavizador do crédito. Por outro lado, é possível que os tomadores também fiquem mais cautelosos, com uma redução de demanda decorrente de uma percepção de maior incerteza da renda futura. Além disso, há evidências de que choques negativos de renda estão correlacionados com redução do autocontrole, o que aumentaria a possibilidade de os tomadores de crédito entrarem numa trajetória de endividamento insustentável.<sup>2</sup>

O objetivo deste boxe é analisar quais são os efeitos das demissões involuntárias sobre o uso do crédito no mercado de trabalho brasileiro.<sup>3</sup> A análise foca em episódios de desemprego relativamente curto, de até seis meses, para reduzir a presença de casos em que há uma mudança de ocupação antes do reemprego formal ou reduções da renda permanente pela ausência do salário por muito tempo.

Para responder às questões sob análise, é preciso contornar alguns problemas metodológicos. Em primeiro lugar, faz-se necessário ter um grupo de controle formado por trabalhadores não demitidos que tenham características muito similares às dos trabalhadores demitidos. Com isso, pode-se obter o contrafatual dos trabalhadores demitidos e mensurar com maior plausibilidade os efeitos do desemprego. A técnica usada para a construção do grupo de controle foi o matching exato discretizado, que sorteia para cada indivíduo demitido um par que permaneceu empregado durante o período de observação e tenha características similares às dele seis meses antes do desemprego. Foram consideradas características do indivíduo (como sexo e idade) e do emprego (como salário e setor de atividade da empresa), assim como variáveis de crédito (como endividamento).

Em segundo lugar, é preciso selecionar episódios de desemprego provavelmente involuntários para caracterizar um choque. Apesar de a base de dados permitir identificar casos de rescisão contratual sem justa causa por iniciativa do empregador, uma série de critérios adicionais foram utilizados para refinar a seleção de desemprego involuntário. Em particular, foram excluídos os demitidos que são reempregados pela mesma empresa como forma de diminuir a probabilidade de incluir casos de conluio entre empregado e empregador.<sup>4</sup> Ademais, apenas trabalhadores empregados na mesma firma por ao menos dois anos são considerados, excluindo, assim, vínculos de alta rotatividade.5

Por fim, é preciso poder acompanhar as trajetórias dos indivíduos tanto no mercado de trabalho formal como no mercado de crédito. Os dados utilizados para esse objetivo vêm do Sistema de Informações de Crédito (SCR)

- 1 Ver Sullivan (2008)
- Ver Gathergood (2012).
- Os resultados apresentados neste boxe fazem parte do projeto Labor Market Shocks and Consumer Finance: Evidence from Brazil dos pesquisadores Gabriel Garber (BC), Carlos Eduardo Ladeira (HEC Montreal e Treasury Board and Finance, Gov. of Alberta - Canada) e Renata Narita (PUC-RJ).
- Ver Van Doornik et al. (2023).
- Além disso, foram considerados somente os empregados urbanos do setor privado, com contratos de prazo indeterminado. Foram mantidos apenas indivíduos entre 23 e 55 anos de idade, de forma a caracterizar uma alta aderência ao mercado de trabalho.